



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 018/2025

Data: 19 de fevereiro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO N° 5050

EM 19/02/2025 ÀS 15:04

Jardim Guaíra
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor GILEADE GABRIEL OSTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que, através do setor competente da administração pública, realize estudos e providências que se fizerem necessárias, para fazer a instalação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Professor Miguel Camargo, próximo à Rua Teresinha Paloch e na Rua Osni Cela, próximo à Travessa Teresinha Paloch, nas imediações do Açougue Fernandes, Jardim Guaíra.

Guaíra (PR) em, 19 de fevereiro de 2025

Gilmar Soares da Fonseca
Gilmar Soares da Fonseca
Vereador Autor

Justificativa:

Considerando o grande fluxo de pedestres e veículos na região do Jardim Guaíra, em especial nas ruas **Professor Miguel Camargo**, próximo à Rua Teresinha Paloch, e na **Rua Osni Cela**, nas proximidades da Travessa Teresinha Paloch e do Açougue Fernandes, é evidente o risco à segurança dos moradores e transeuntes devido à alta velocidade dos veículos que circulam nas vias mencionadas.

Esses locais são pontos críticos, onde a falta de dispositivos de segurança viária, como lombadas ou quebra-molas, contribui para o aumento da velocidade de circulação dos automóveis, colocando em risco a integridade física de pedestres, crianças e idosos que frequentemente atravessam essas ruas. Além disso, o grande número de pessoas que transita pela região agrava a situação, tornando esses pontos ainda mais vulneráveis.

Portanto, a construção de **duas lombadas ou quebra-molas**, sendo uma na Rua Professor Miguel Camargo, próxima à Rua Teresinha Paloch, e outra na Rua Osni Cela, próxima à Travessa Teresinha Paloch, ajudaria a reduzir a velocidade dos veículos, garantindo mais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



segurança para os moradores e pedestres. Tal medida contribuiria significativamente para a diminuição de acidentes e promoveria uma convivência mais segura e tranquila na comunidade.

A implementação dessas medidas é fundamental para a proteção da vida dos cidadãos e a melhoria da qualidade de vida na região. Tais como:

1. Segurança: A principal razão para instalar uma lombada é aumentar a segurança. Elas obrigam os motoristas a reduzirem a velocidade, o que diminui o risco de acidentes, especialmente em áreas com alto fluxo de pedestres, como perto de escolas, hospitais e cruzamentos movimentados.
2. Controle de Velocidade: Lombadas são eficazes para controlar a velocidade dos veículos em áreas onde os motoristas tendem a exceder os limites de velocidade estabelecidos. Isso é importante em zonas residenciais e ruas estreitas.
3. Proteção dos Pedestres: Em áreas onde há muitos pedestres atravessando a rua, as lombadas ajudam a garantir que os motoristas reduzam a velocidade, tornando as travessias mais seguras
4. Redução de Ruído: Ao diminuir a velocidade dos veículos, as lombadas também podem contribuir para a redução do ruído causado pelo tráfego, melhorando a qualidade de vida dos moradores da região.
5. Prevenção de Corridas de Rua: Em algumas áreas, lombadas são usadas para desencorajar corridas de rua ilegais, que são extremamente perigosas tanto para os participantes quanto para os pedestres.

Essas são algumas das razões pelas quais as lombadas são instaladas. Elas desempenham um papel crucial na gestão do tráfego e na promoção da segurança viária.